



**CADASTRO
POSITIVO É NA**

BoaVista

O MERCADO VAI MUDAR A FORMA DE **AVALIAR CRÉDITO**

ISSO IMPLICA EM:



**Novas
políticas**



**Novas
ofertas**

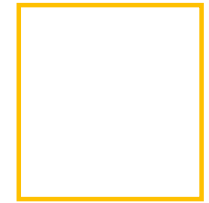


**Novo olhar
para os
clientes**



**Novos
parâmetros de
crescimento
das operações**

Evolução Legislativa do Cadastro Positivo



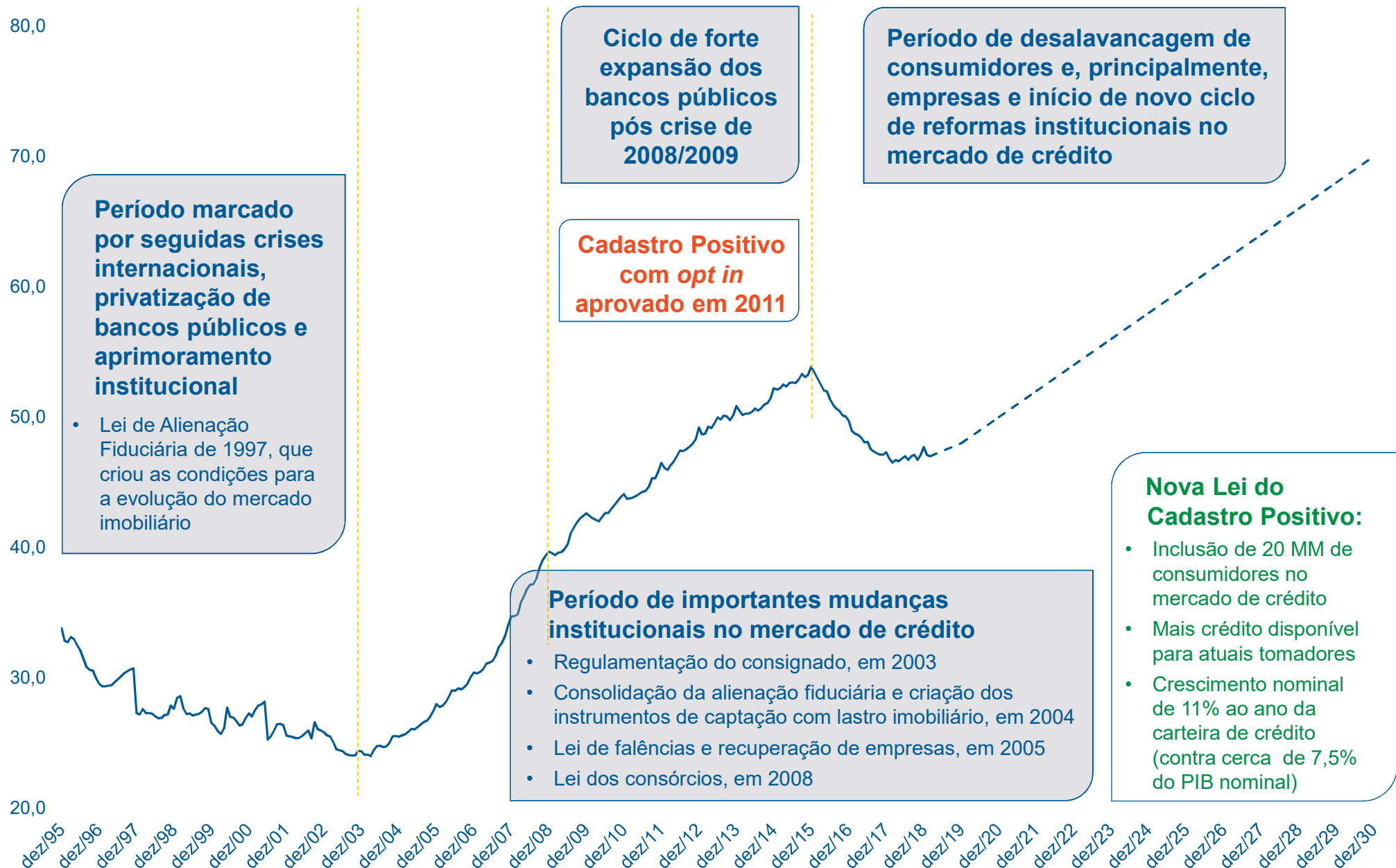
**Texto final aprovado no Congresso
Sanção presidencial confirmada para
08/04/19 às 16 horas**

Impactos do Cadastro Positivo na Economia

Abril de 2019

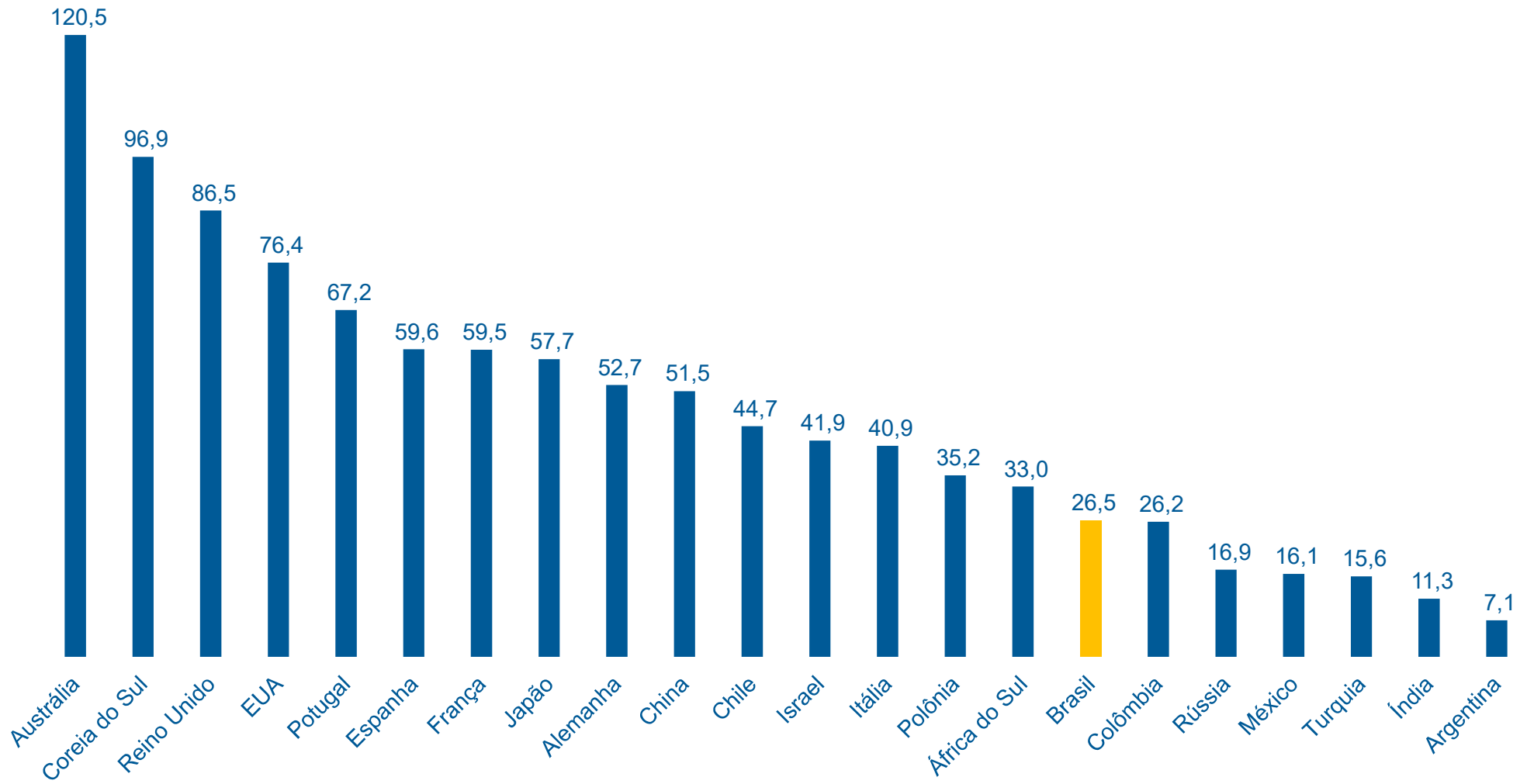


Saldo de Crédito em relação ao PIB - % | 1995-2029



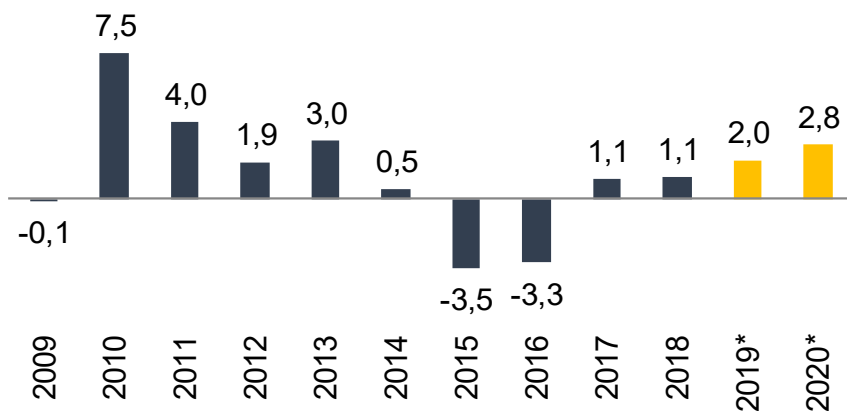
Volume de crédito ao consumo no Brasil é baixo se comparado ao de outros países

Saldo de Crédito às Famílias em relação ao PIB - % | 3T18
Países Selecionados

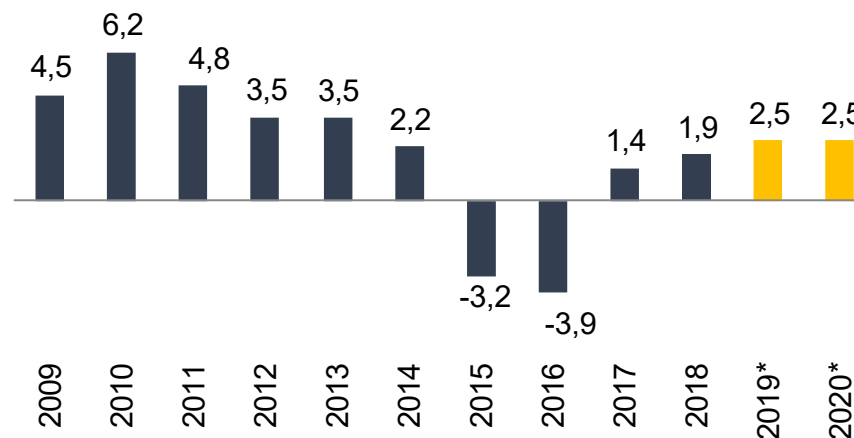


Cadastro positivo deve aumentar PIB potencial em 0,5 p.p. ao ano

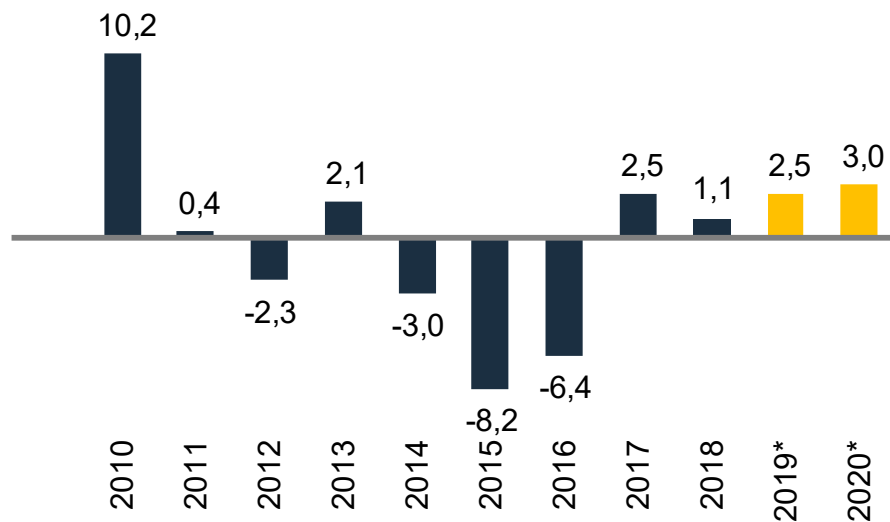
PIB (%)



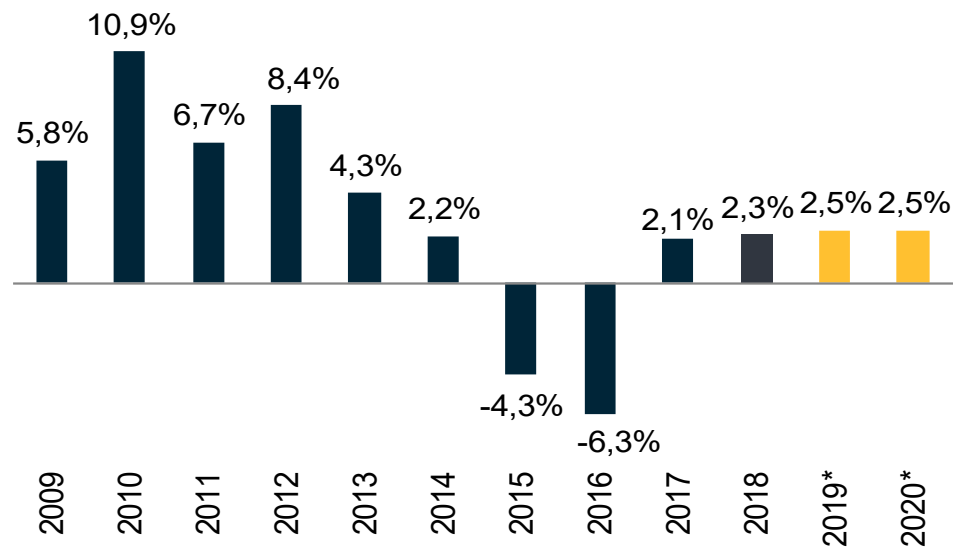
Consumo das Famílias (%)



Produção Industrial (% ac. 12 meses)

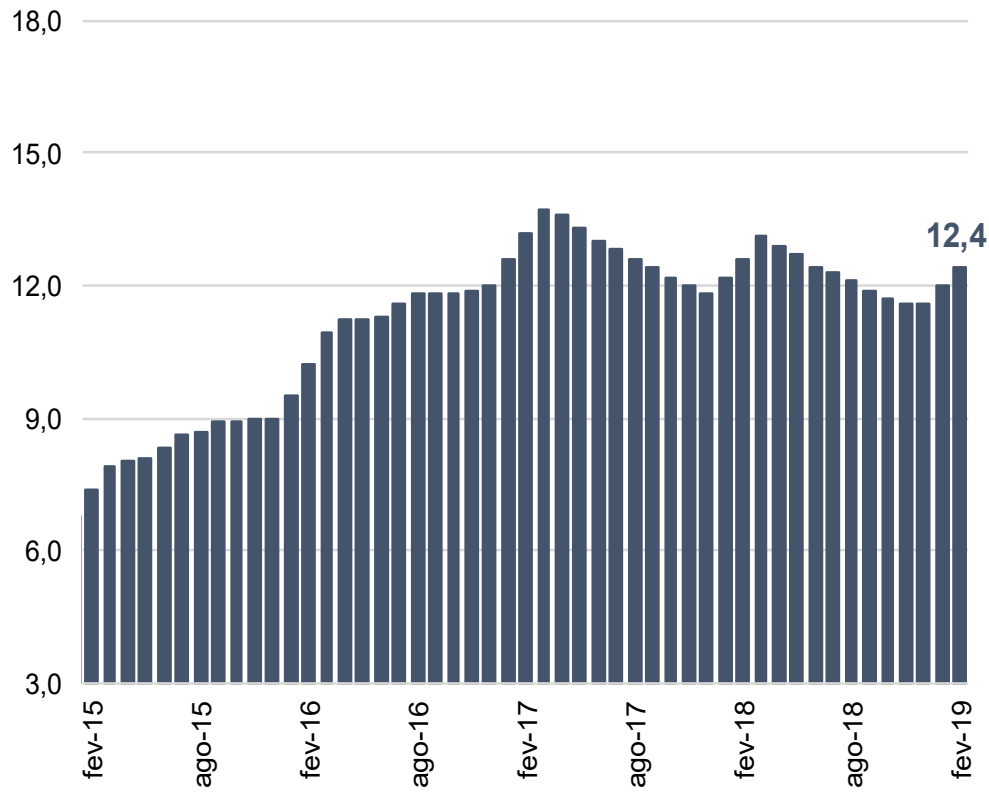


Vendas Varejo (% Ac. 12 meses)

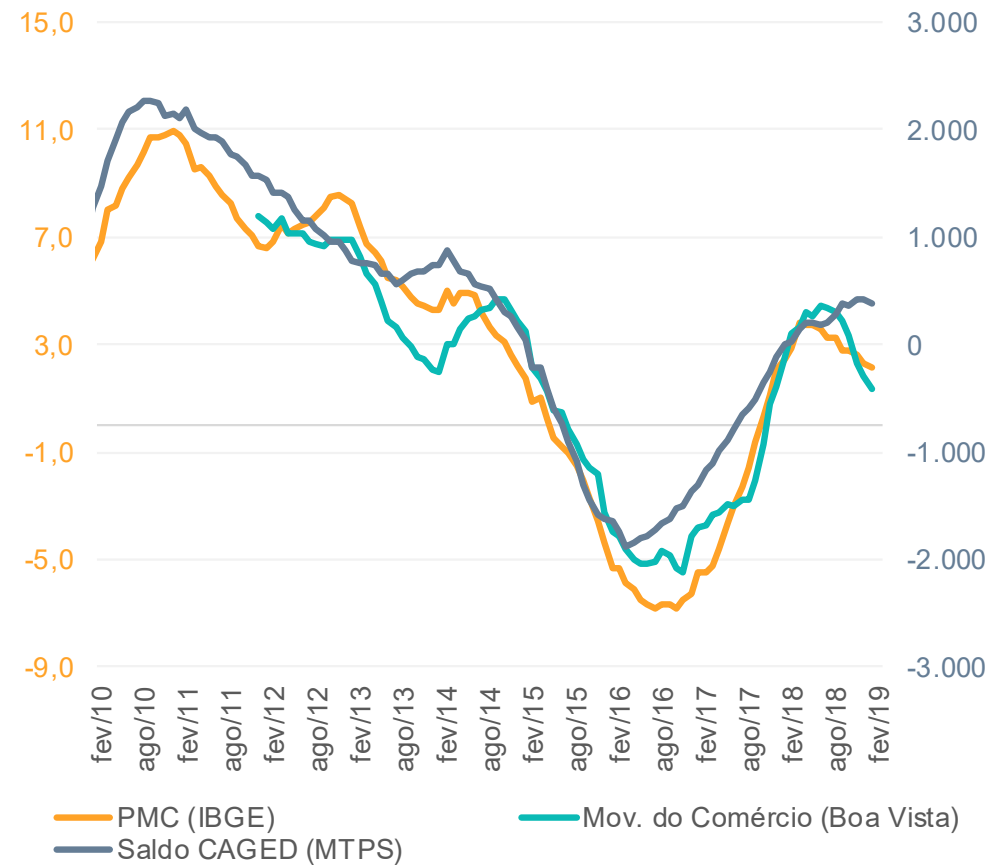


Maior acesso a crédito e ao mercado de consumo à população fora do mercado formal

Taxa de Desemprego (%)

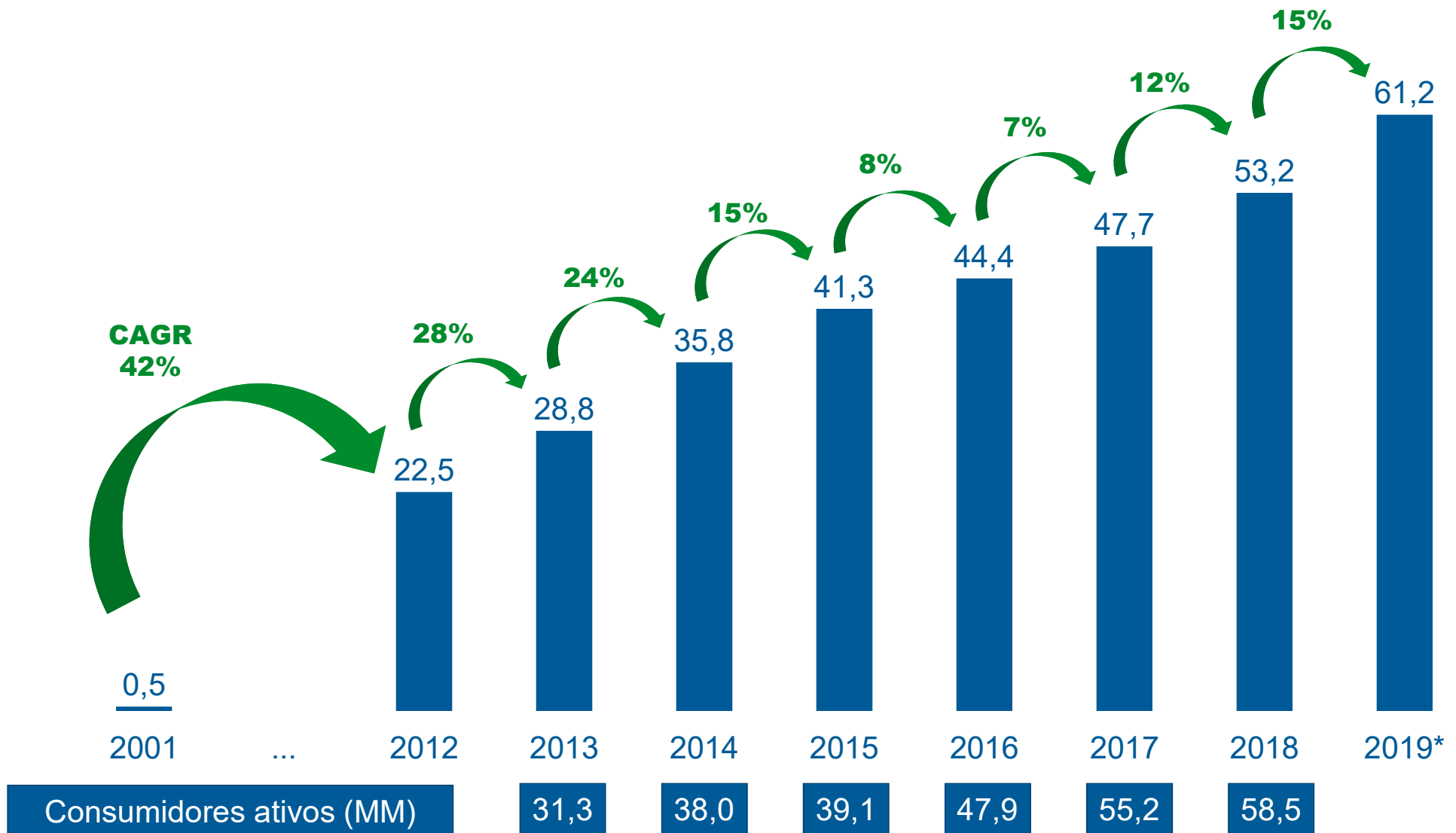


Varejo vs. CAGED (% Ac. 12 meses)



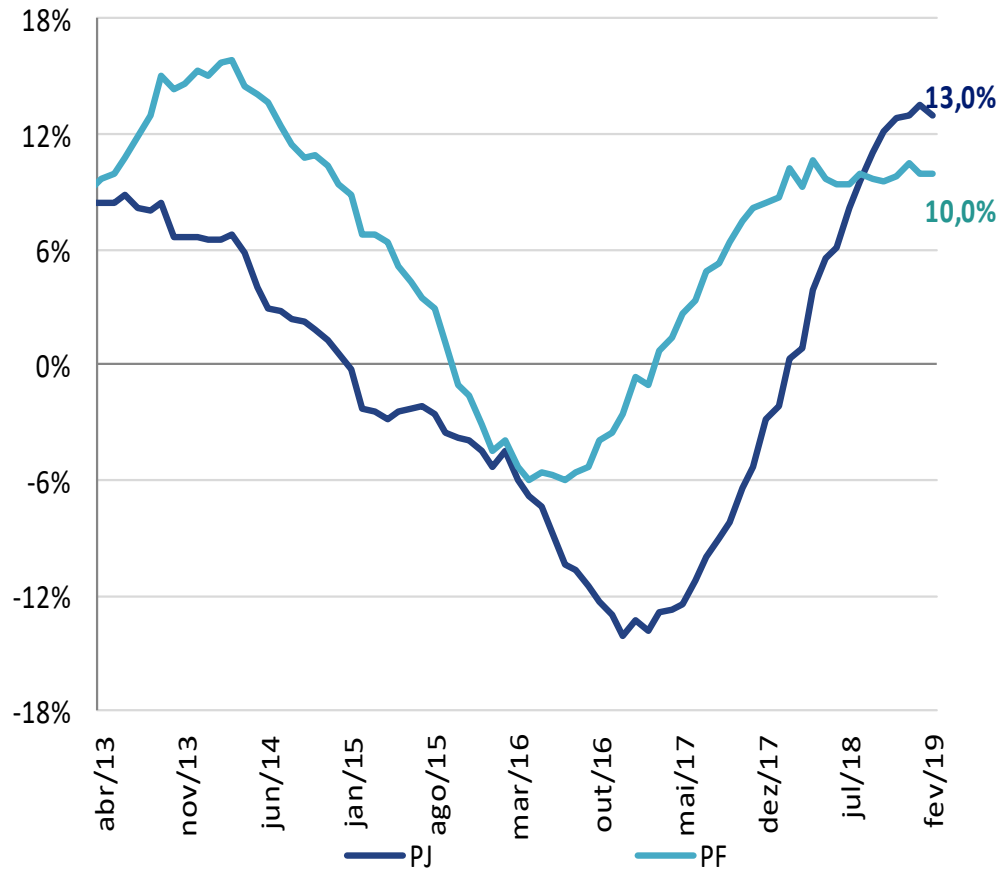
E-commerce cresce mais rapidamente que varejo tradicional

Vendas e-commerce – R\$ bilhões

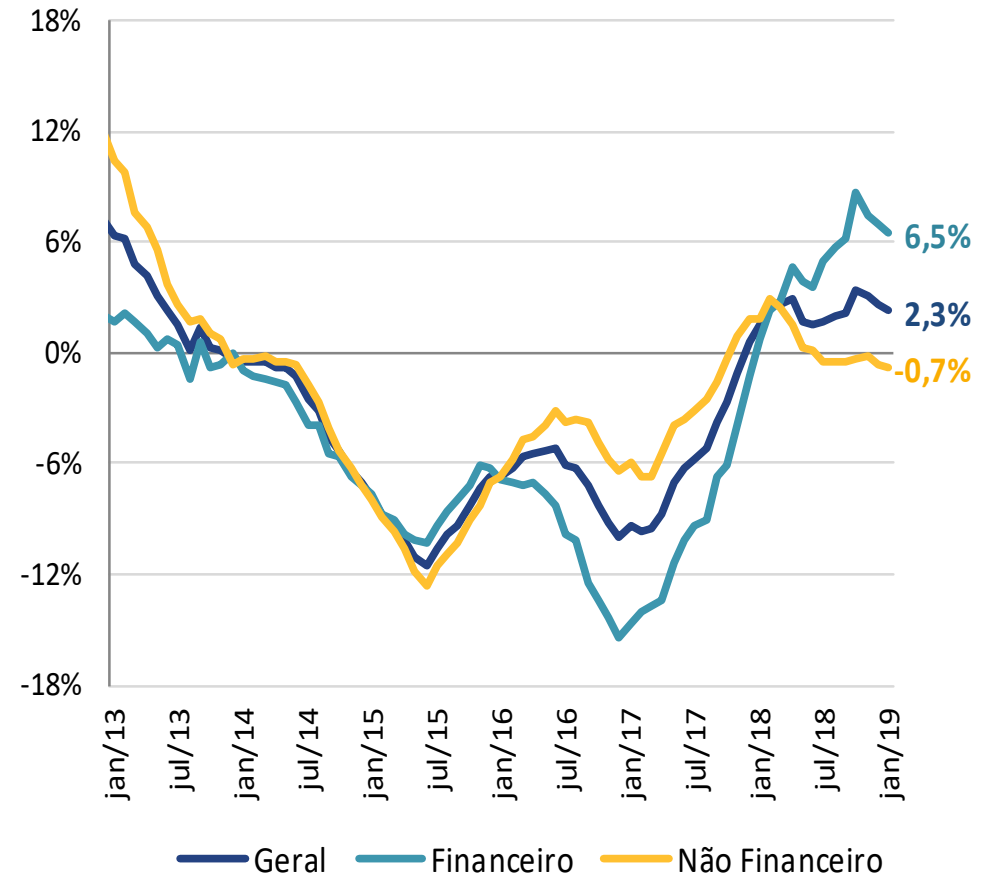


Demanda de crédito do setor financeiro cresce mais rapidamente, puxado pelas Fintechs, que são mais avançadas em C+

Concessão Total (ac. 12 meses)

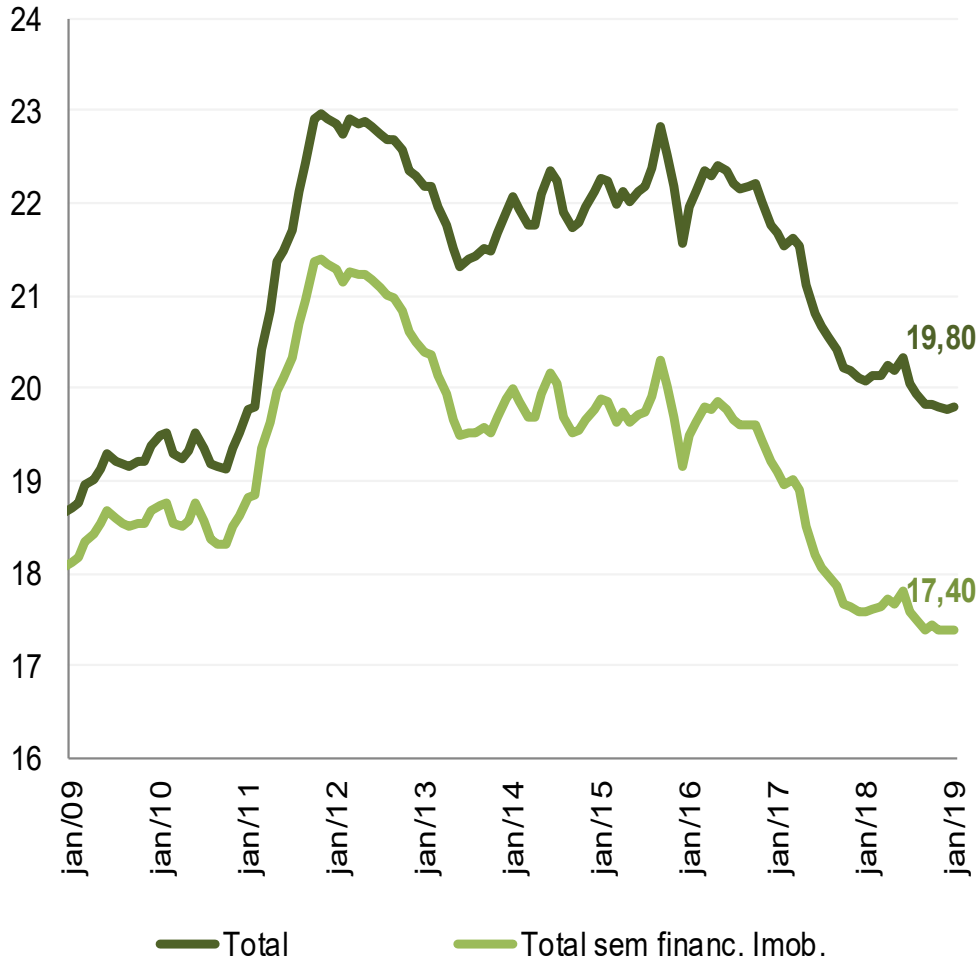


Demanda por crédito (% Ac. 12 meses)

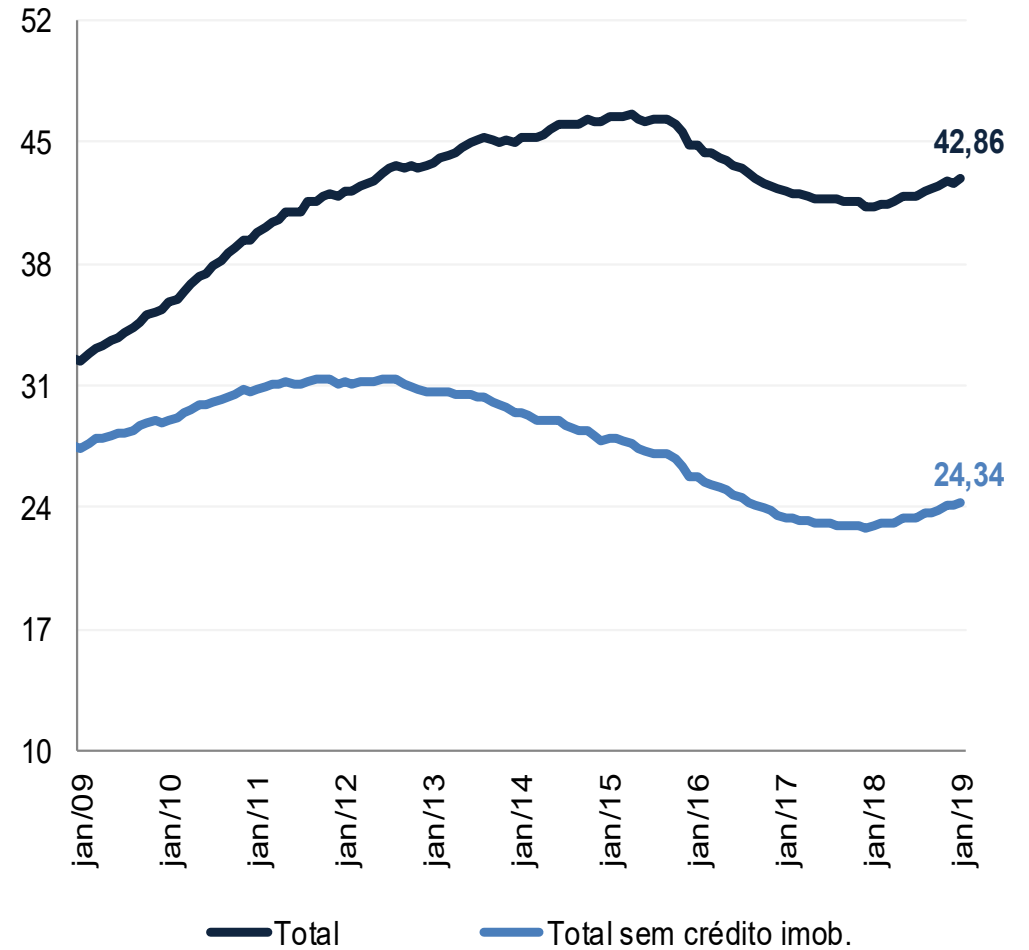


Espaço para crescimento sustentável com aumento do crédito proporcionado pelo Cadastro Positivo

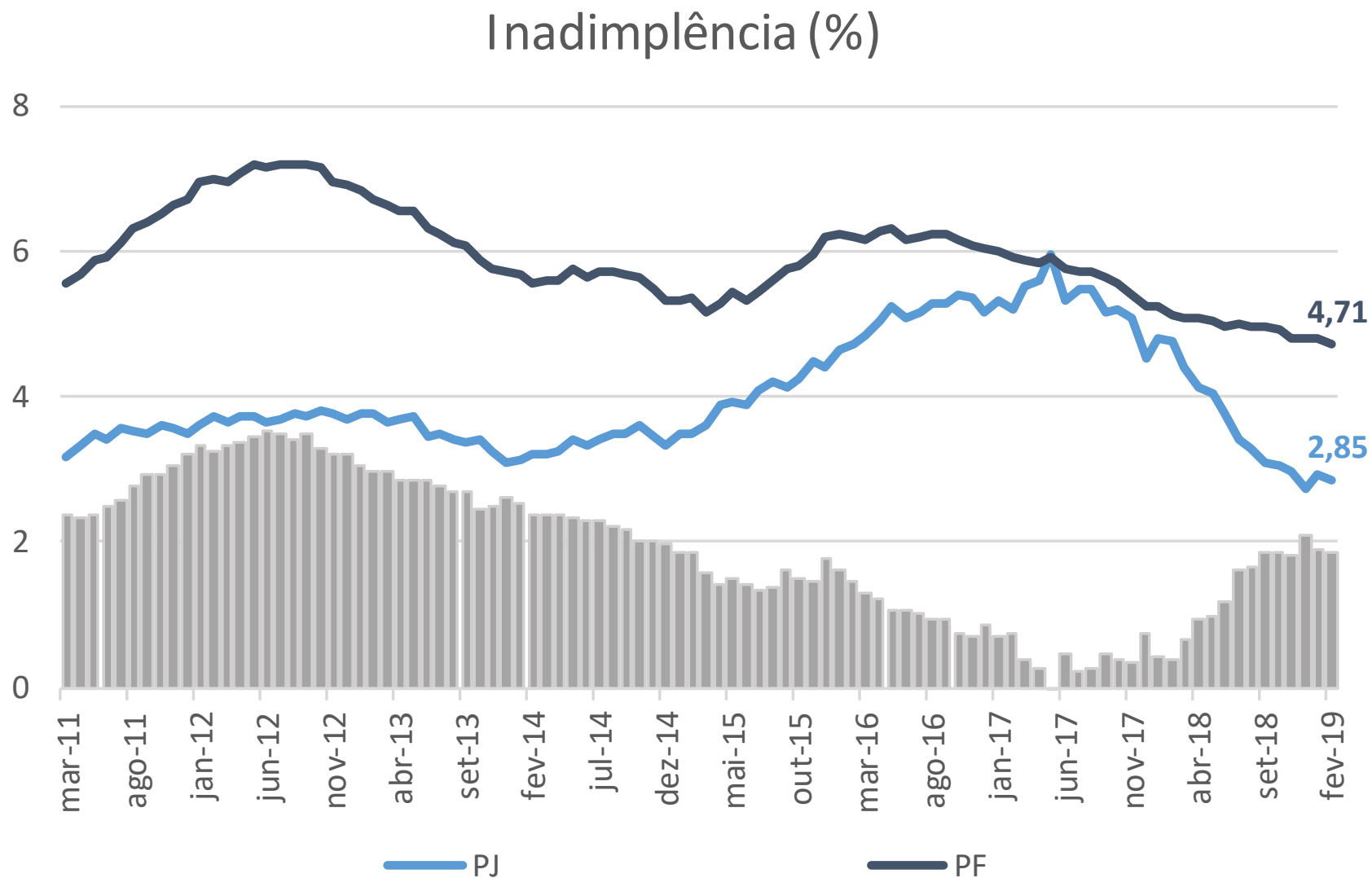
Comprometimento de Renda (%)



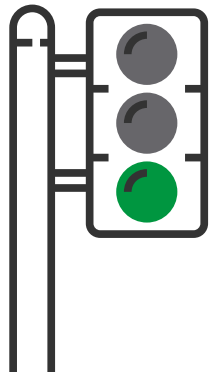
Endividamento das famílias (%)



Inadimplência PF no patamar mais baixo da série histórica

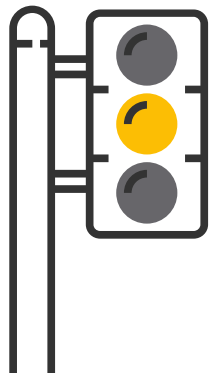


Agenda BC+: Reformas microeconômicas



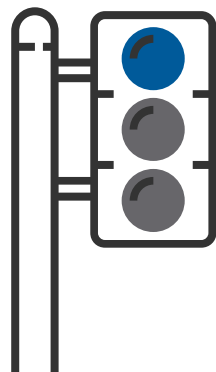
APROVADO

- **Cadastro Positivo** (sanção presidencial em 08/04/2019)
- Criação da TLP (Taxa de Longo Prazo)
- Simplificação das regras de recolhimento do compulsório
- Registros eletrônicos de garantias
- **Duplicata Eletrônica**



EM PROGRESSO

- Depósitos Voluntários (em tramitação na CD)
- Lei de Autonomia do Banco Central (em tramitação na CD)
- **Regulamentação das Fintechs de crédito**



PRÓXIMAS AÇÕES

- 2019 – Open banking
- 2020 – Pagamento Instantâneo

Potencial do Cadastro Positivo nas Operações de Crédito



POTENCIAL

Onde já existe? O que mudou?



Egito - aumento de crédito (2008-2016):



+136% no volume de crédito



Arábia Saudita - Com 58% de aumento de fontes que reportam dados (positivos + negativos) ao birô, em 5 anos (2011-2015):



+25% de cartões de crédito ativos e **+38%** de limite



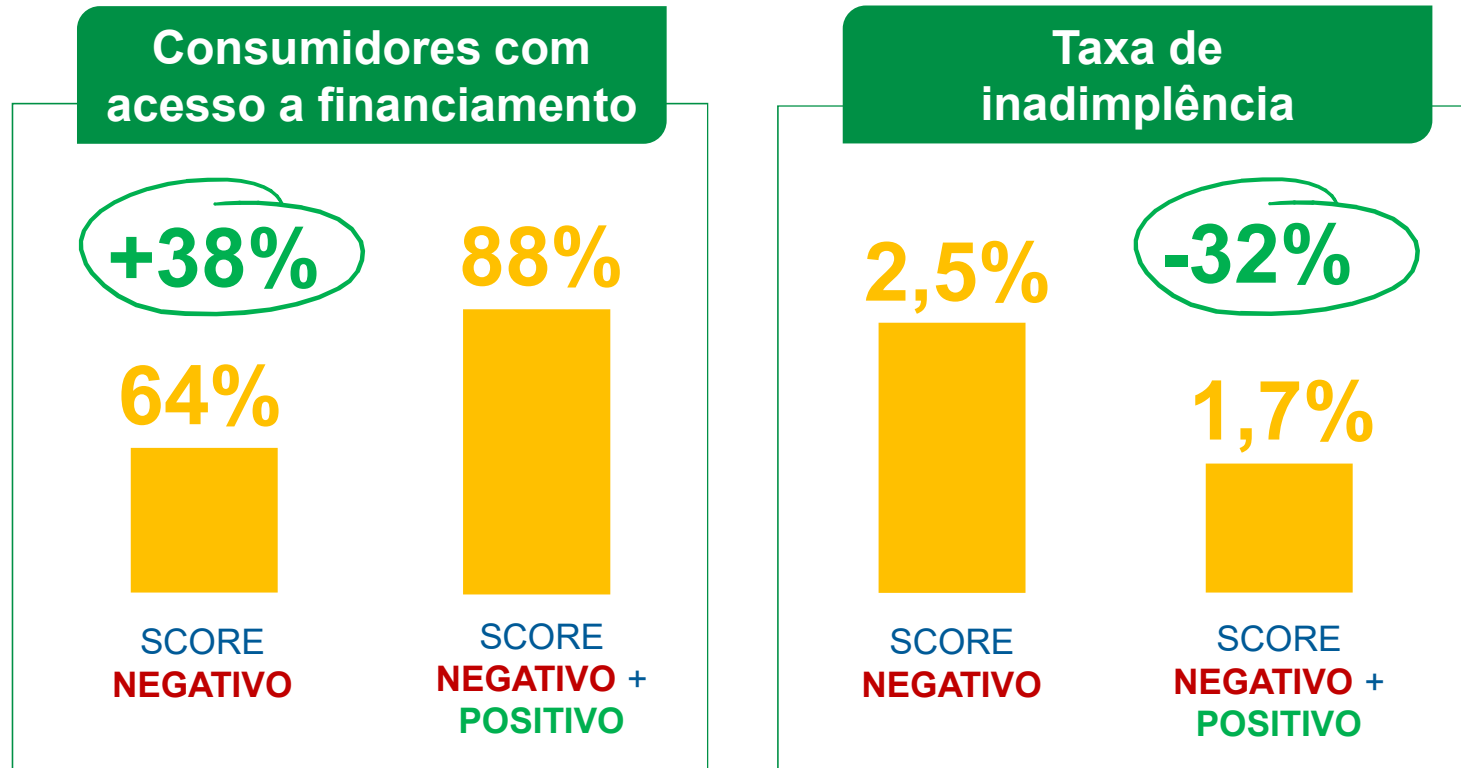
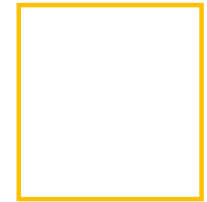
Itália – onde a maior parte das empresas são PME (e sem relacionamento bancário) a utilização de comportamento de pagamento da conta de água:



+83% do público elegível a crédito nos bancos

POTENCIAL

No Brasil as informações positivas também vão aumentar as vendas



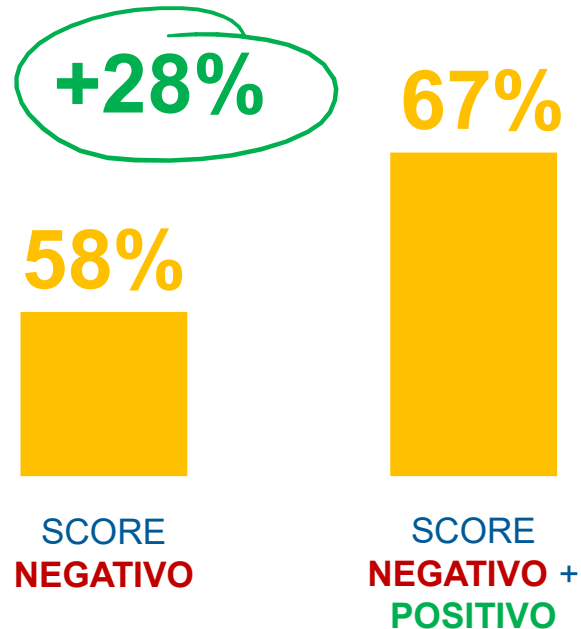
Score positivo: resultados dos primeiros testes de um modelo de crédito híbrido (variáveis negativas e positivas) desenvolvido com a base positiva dos bancos.

APLICAÇÃO

No Varejo ganhos já comprovados



Consumidores com
acesso a
financiamento



Mantendo a taxa de
inadimplência no
mesmo patamar

**Aumento de 28%
na aprovação**

**APROVANDO MAIS, AUTOMATICAMENTE VOCÊ AUMENTARÁ SUAS VENDAS.
POR ISSO, O CADASTRO POSITIVO NÃO PODE SER USADO APENAS PARA
CONTROLAR A INADIMPLÊNCIA, MAS SIM, PARA IMPULSIONAR SEUS NEGÓCIOS.**

Cadastro Positivo

- **CONCEITOS**
- **EVOLUÇÃO**
- **RESUMINDO AS MUDANÇAS**
- **APLICAÇÃO**
- **INSIGHTS**



CADASTRO POSITIVO

CONCEITOS



CONCEITOS

O que é o Cadastro Positivo?

O Cadastro Positivo é o banco de dados com informações de pagamento dos **compromissos** financeiros e pagamentos relativos às operações de **crédito e aos serviços continuados dos consumidores** (pessoa física ou jurídica).

CONCEITOS

Quem são as partes?

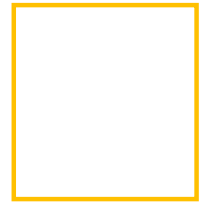
- **Gestor de banco de dados:** é o birô responsável pela administração do banco de dados
- **Cadastrado:** é o consumidor, pessoa natural ou jurídica, cujas informações sejam incluídas no banco de dados.

Fonte: quem concede crédito, venda a prazo ou realiza outras transações comerciais e empresariais que impliquem em tomada de risco financeiro.

Consulente: é a pessoa natural ou jurídica que consulta as informações contidas no banco de dados.

CONCEITOS

Principais papéis e responsabilidades

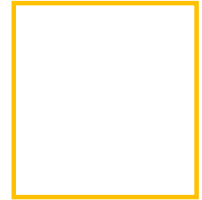


Gestor de Banco de Dados

- Atender aos requisitos mínimos de funcionamento previstos na Lei e em regulamentação complementar;
- Estar registrados no Banco Central do Brasil;
- Responsável pela administração de banco de dados, bem como pela coleta, pelo armazenamento, pela análise e pelo acesso de terceiros aos dados armazenados;
- Encerrar ou reabrir o cadastro, conforme solicitado pelo cadastrado;
- Fornecer informações ao cadastrado;
- Disponibilizar a consulentes: a nota ou pontuação de crédito elaborada com base nas informações de adimplemento armazenadas; e o histórico de crédito, mediante prévia autorização específica do cadastrado;
- Realizar, diretamente ou por intermédio de fontes, a comunicação ao cadastrado da abertura do cadastro.

CONCEITOS

Principais papéis e responsabilidades



Fonte

- Fornecer endereço residencial, comercial, eletrônico para comunicação com o cadastrado;
- Verificar e confirmar, ou corrigir, em prazo não superior a 2 (dois) dias úteis, informação impugnada;
- Atualizar e corrigir informações enviadas aos gestores, em prazo não superior a 10 (dez) dias;
- Fornecer informações sobre o cadastrado, em bases não discriminatórias, a todos os gestores de bancos de dados que as solicitarem, no mesmo formato e contendo as mesmas informações fornecidas a outros bancos de dados;
- Vedado estabelecer políticas ou realizar operações que impeçam, limitem ou dificultem a transmissão a banco de dados de informações de cadastrados.

Consulente

- Acessar as informações apenas para as finalidades permitidas pela lei.
- Obter e armazenar autorização para consultar informações abertas

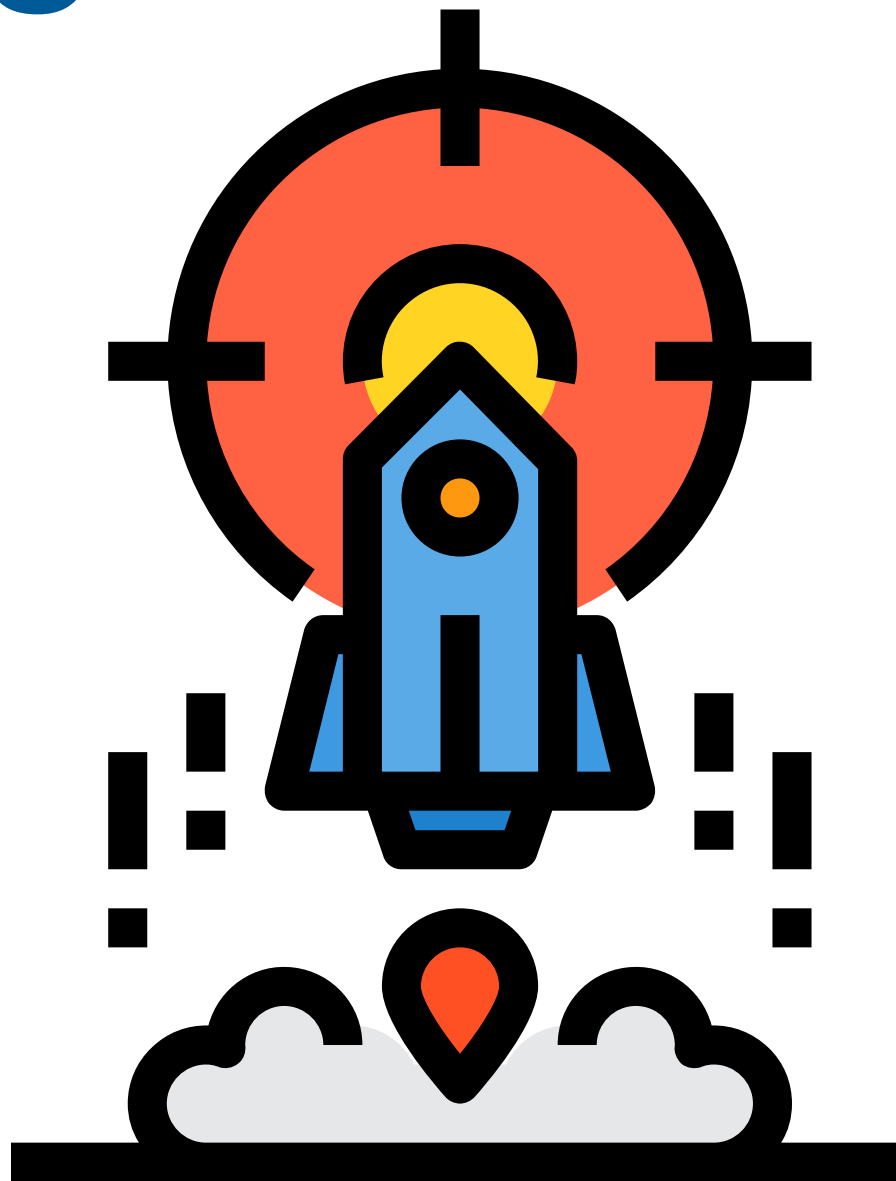
CONCEITOS

Quem pode consultar o Cadastro Positivo?

Os clientes poderão consultar cadastro positivo para realização de **análise de risco de crédito** do cadastrado; para subsidiar a **concessão ou extensão de crédito** e a realização de **venda a prazo** ou outras **transações** comerciais e empresariais que **impliquem risco financeiro**.

CADASTRO POSITIVO

EVOLUÇÃO



EVOLUÇÃO

Potencial da Base

A base do Cadastro Positivo permite a análise de novas informações, como:

- **Cartões de crédito** (Valor rotativo, data de vencimento e data de pagamento)
- **Crédito pessoal** (Valor parcela, data de vencimento e data de pagamento)
- **Financiamento de Veículos** (Valor parcela, data de vencimento e data de pagamento)
- **Cheque Especial** (Valor rotativo, data de vencimento e data de pagamento)
- **Financiamento Imobiliário** (Valor parcela, data de vencimento e data de pagamento)
- **CDC Varejo** (Valor parcela, data de vencimento e data de pagamento)
- **Private Label Varejo** (Valor rotativo, data de vencimento e data de pagamento)



- **Utilidades** (Valor conta, data de vencimento e data de pagamento)
- **Telecom** (Valor conta, data de vencimento e data de pagamento)

A aplicação de **inteligência analítica** na avaliação mais precisa dos dados vai fomentar:

- Aumento na Aprovação e Efetivação do crédito;
- Limites e parcelas mais adequadas;
- Redução da taxa de default e menores perdas.

EVOLUÇÃO

Conhecendo o real comportamento de crédito

Dados financeiros e de pagamentos relativos às operações de crédito e obrigações de pagamento adimplidas ou em andamento.

O conjunto de dados financeiros e de pagamentos é **composto por**:

- data do vencimento da fatura/parcela
- data do pagamento da fatura/parcela
- valor do vencimento da fatura/parcela
- valor pago da fatura/parcela

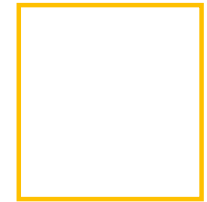


Proibidas as anotações de:

- **informações excessivas**, aquelas que não estiverem vinculadas à análise de risco de crédito ao consumidor;
- **Informações** pertinentes à origem social e étnica, à saúde, à informação genética, à orientação sexual e às convicções políticas, religiosas e filosóficas.

EVOLUÇÃO

O que estará visível?



CREDOR

NOME DO CONSUMIDOR

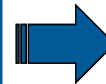
FATURA 20 JAN 2018 EMISSÃO E ENVIO 13 JAN 2018

VENCIMENTO 20 JAN 2018

PAGAMENTO MÍNIMO R\$ 317,25

TOTAL A PAGAR

R\$ 2.115,00



Informações

VENCIMENTO 20 JAN 2018

PAGAMENTO MÍNIMO R\$ 317,25

TOTAL A PAGAR

R\$ 2.115,00

RESUMO 5162 30** * 5907 VALORES EM R\$

Fatura anterior	0,00
Total de compras, 13 DEZ a 13 JAN	2.061,40
IOF de compras internacionais	47,42
Outros lançamentos	6,18

TRANSAÇÕES DE 13 DEZ A 13 JAN VALORES EM R\$

23 DEZ		Omnia Las Vegas USD 25,98 (USD 1 = R\$ 3,45)	89,73
	↳	23 DEZ IOF de "Omnia Las Vegas"	5,72
26 DEZ		Uber Trip Enqgn USD 6,53 (USD 1 = R\$ 3,45)	22,55
	↳	26 DEZ IOF de "Uber Trip Enqgn"	1,44
27 DEZ		Cvs/Pharmacy #06582 USD 12,58 (USD 1 = R\$ 3,44)	43,22
	↳	27 DEZ IOF de "Cvs/Pharmacy #06582"	2,76
27 DEZ		Cvs/Pharmacy #06582 USD 18,93 (USD 1 = R\$ 3,44)	65,03

PAÇAMENTO
20 JAN 2018
TOTAL PAÇO
R\$ 2.115,00

EVOLUÇÃO

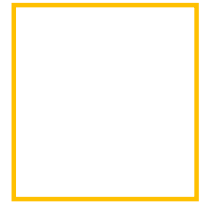
As fontes são obrigadas a compartilhar

Lei 12.414: Fornecer informações sobre o cadastrado, **em bases não discriminatórias, a todos os gestores de bancos de dados que as solicitarem**, no mesmo formato e contendo as mesmas informações fornecidas a outros bancos de dados.

Parágrafo único. É **vedado** às fontes estabelecer políticas ou realizar operações que **impeçam, limitem ou dificultem a transmissão** a banco de dados de informações de cadastrados.

EVOLUÇÃO

Risco de não cumprir as obrigações legais



Prejuízo com processos judiciais de consumidores reclamando a falta da informação da fonte no Cadastro Positivo do birô



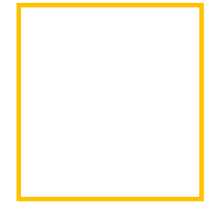
Sofrer penalidades causadas pelos órgãos de defesa do consumidor que podem impor sanções em caso de os consumidores serem prejudicados (ex: Procons)



Priorização dos consumidores em pagar contas que são reportadas no CP, para evitar impacto negativo em seus scores de crédito

EVOLUÇÃO

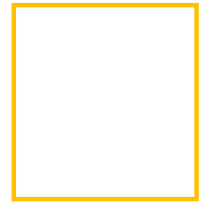
Conexões e Trocas de Arquivos



- Layout disponível para o envio imediato de dados (sujeito à ajuste após Decreto) através de troca de arquivo
- Equipe de apoio dedicada ao processo de envio durante e pós-implantação

CADASTRO POSITIVO

RESUMINDO AS MUDANÇAS



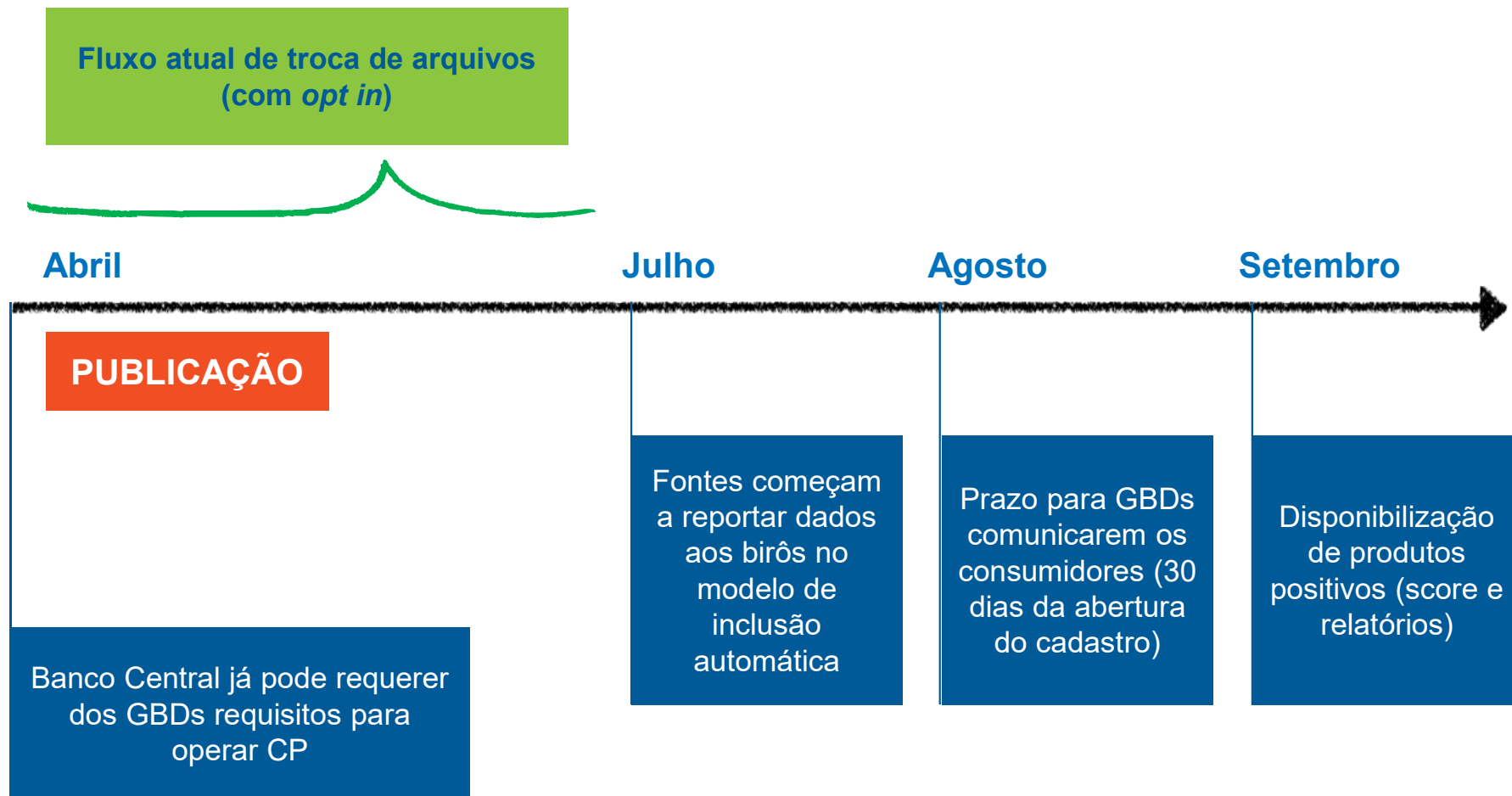
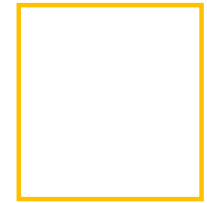
RESUMINDO AS MUDANÇAS

O que muda?

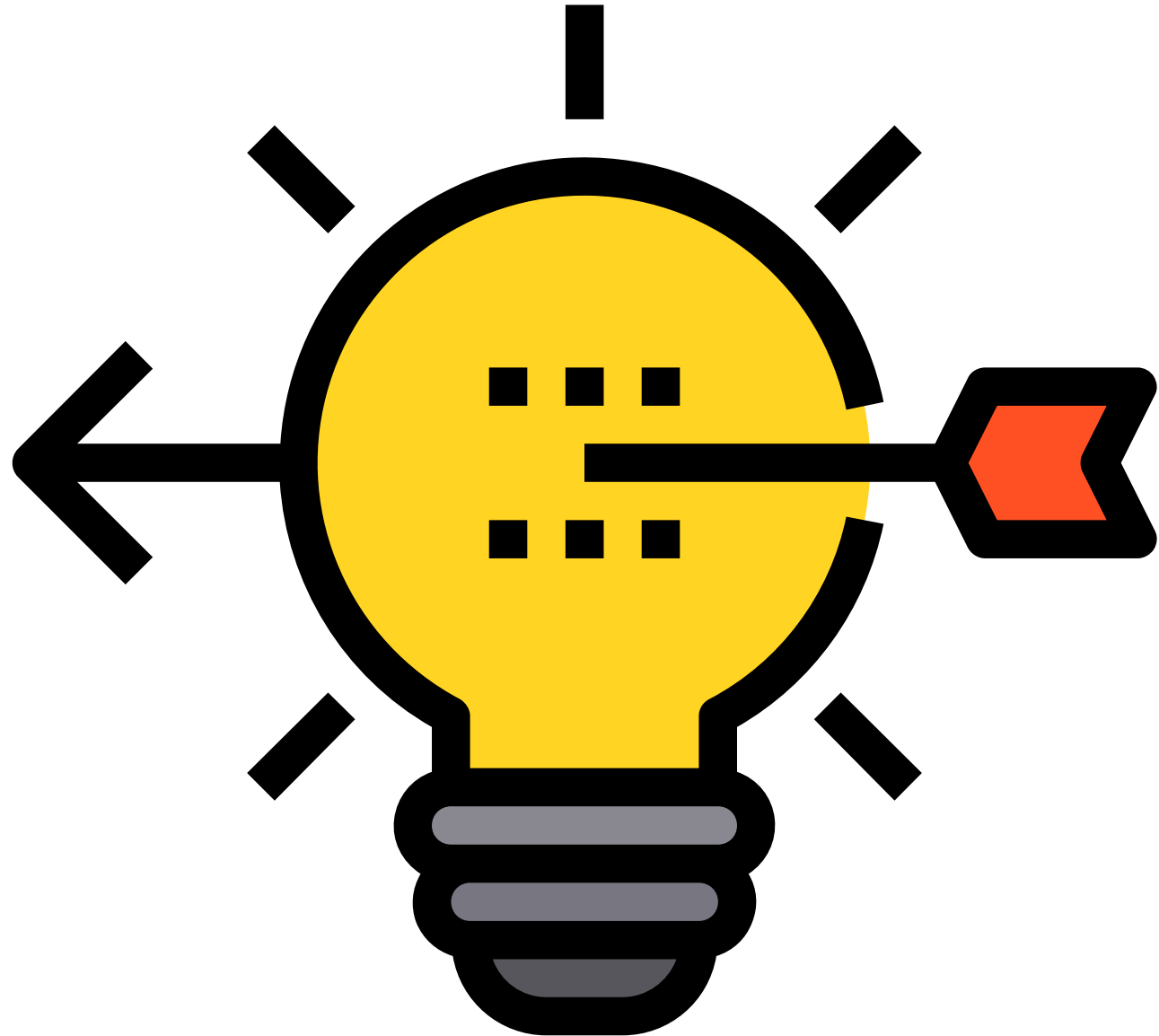
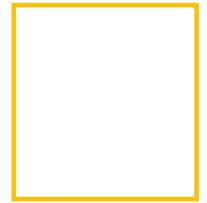
- Inclusão no birô **independe** da autorização do consumidor
- Obrigatoriedade dos credores (**todos os segmentos**) enviarem informação positiva aos birôs
- Necessária **comunicação do consumidor** sobre abertura do cadastro positivo (**GBD**)
- Fontes devem **atualizar o histórico** de crédito nos birôs **a cada 10 dias**
- Consumidor tem o direito de acessar gratuitamente **suas informações e score** nos birôs
- Para consulta de score e indicadores de crédito **não há necessidade** de consentimento
- Para consulta de informações detalhadas haverá **AUTORIZAÇÃO específica**
- Birôs devem ser registrados no **Banco Central** para operarem CP

RESUMINDO AS MUDANÇAS

Cronograma Nova Lei

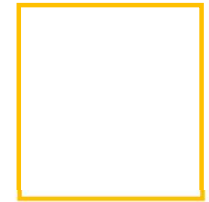


CADASTRO POSITIVO INSIGHTS



INSIGHTS CADASTRO POSITIVO

Cartão de Crédito



➤ Consumidor com **financiamento imobiliário e cartão de crédito tem 313% mais chance de se tornar inadimplente**, quando comparado ao que tem débitos só no cartão

➤ Quem tem **crédito pessoal e cartão de crédito possui 177% mais chance de ficar com o nome sujo**, comparado ao consumidor que só tem crédito pessoal

➤ Consumidor com **consignado e cartão de crédito tem 281% mais chance de atrasar o pagamento e com isso ficar inadimplente**, comparado com quem só tem crédito consignado



CADASTRO POSITIVO

Insights

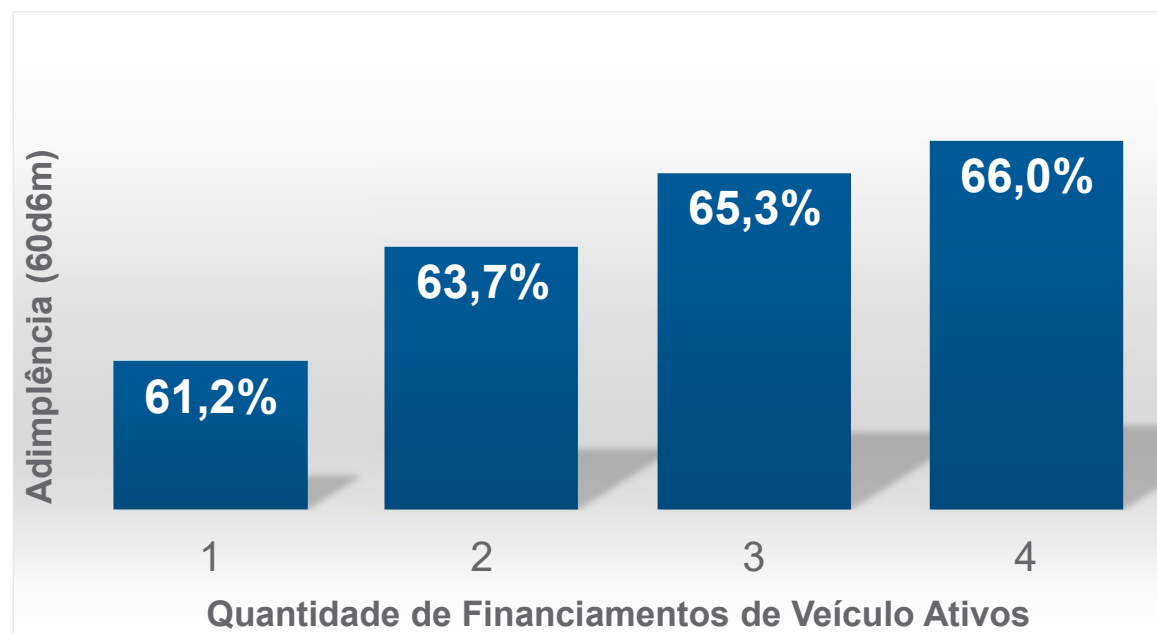


E também identifica alguns insights que pareciam contra intuitivos:



Consumidores com mais de um Financiamento de Veículo tendem a ser Melhores Pagadores

(oposto ao que ocorre com outros produtos de crédito).



CADASTRO POSITIVO

O que vem pela frente?

- Período relativamente curto para testes e “aclimatação”
- A adaptação operacional ágil será uma vantagem competitiva
- Uso amplo e imediato da informação via **Score**
- Expertise no tratamento dos dados será diferencial



**CADASTRO
POSITIVO
É NA BOA VISTA**

BoaVista



Rua Boa Vista, nº 51
Centro – São Paulo
CEP 01014 911 – SP, Brasil

Av Tamboré, nº 267
Alphaville - Barueri
CEP 06460 000 – SP, Brasil

www.boavistaservicos.com.br